



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REQUERIMENTO N.º 64, em 08 de julho de 2022.

Assunto: Sólicita Informações

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfenas - MG

Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Que verifique algumas informações junto ao setor competente, para que, posteriormente, seja encaminhada resposta a esta Casa de Leis, com relação ao recebimento de valores do Governo Federal, com a posterior efetivação do pagamento dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate à endemias, nos termos a seguir:

J U S T I F I C A T I V A

Acontece que, após 11 anos de tramitação dentro do Congresso Nacional, a PEC 9/2022, que trata da política remuneratória e da valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate à endemias, fora promulgada no dia 05/05/2022 através da Emenda Constitucional nº 120.

Isto posto, o texto da referida PEC previu um piso salarial nacional de dois salários-mínimos (equivalente hoje a R\$ 2.424) para a categoria e também previu adicional de insalubridade e aposentadoria especial, devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas. Sendo que, a mencionada PEC ainda determinou que os Estados, Distrito Federal e Municípios deveriam estabelecer outras vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

Onde, esses vencimentos dos agentes deveriam ser pagos pela União, cujos valores para esse pagamento seriam consignados no Orçamento com dotação própria e específica.

Diante do exposto, faz-se de suma importância o encaminhamento das informações ora solicitadas, haja vista a extrema necessidade de cumprimento de todo o descrito, considerando que esses profissionais possuem um papel fundamental para a melhoria da saúde de nossa população.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Sala das Sessões, em 08/07/2022.

**Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)**

